



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE ANULAÇÃO DIÁRIA Nº 524/2022 EM 22 de novembro de 2022

O Prefeito do município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.394, de 31 de Maio de 2022, e Lei Municipal nº 2.406 de 11 de Julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ANULAR a Portaria de Diária nº 520 de 21 NOVEMBRO 2022,
Em desfavor dos servidor WILLIAN BATISTA MORENO, respectivamente.

Parágrafo Único A Portaria supramencionada está sendo anulada pelo motivo de ter cancelado o curso, que iria participar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA**



ESPECIAL DE SAÚDE, em 22/11/2022 às 09:30, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 22/11/2022 às 11:20, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **198856** e o código verificador **F1FE4479**.

Referência: [Processo nº 1-2542/2022](#).

Docto ID: 198856 v1